



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2726 / 2020

"Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), nas dotações orçamentaria abaixo discriminadas:

Dotação: 274

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	13	OBRIGAÇÃO PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

Dotação: 275

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Desdobramento:	00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 63.000,00

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Dotação: 351

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	2144	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 117 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ 90.000,00

Total da Transposição:.....R\$ 203.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e fonte de recursos 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Publica (COSIP) e, serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 276

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0005	SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA - IPMCA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Desdobramento:	00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 113.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Dotação: 339

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1070	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	117 -	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ <u>90.000,00</u>

Total da Anulação:..... R\$ 203.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 17 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças aras